



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística



INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024
PORTARIA Nº 373/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 373/2024

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 034/2024, com base no caput do Art. 74, Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na modalidade abrigamento de longa permanência para pacientes com transtornos psiquiátricos, de modo a atender a Determinação Judicial do processo em anexo, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, através de DFD datado de 03 de maio de 2024 e Memorando nº xxx/2024 emitido pela Procuradoria Geral, tendo como resultado: **JVS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ 18.500.907/0001-85, pelo valor total de **R\$ 104.634,55** (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos).

Carazinho (RS), 23 de maio de 2024.

MILTON SCHMITZ
Prefeito